



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO SEMIÁRIDO
EDITAL Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

O Diretor do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Carreira do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 1, área de ADMINISTRAÇÃO devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e em conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05, e pela Lei Nº 12.425, de 17/06/2011, Resolução Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, Lei Nº 12.772/12, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24/09/2013, e as disposições contidas neste Edital.

1. **Das Inscrições:** As inscrições serão realizadas na Secretaria da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do CDSA/UFCG, Campus de Sumé, no período de **02 a 11 de março de 2016**, nos seguintes horários: 08h00 às 18h00.

2. **Do Cargo:** Denominação, classe e nível - Professor Auxiliar A, Classe A, Nível 1.

2.1. A remuneração do Professor Substituto, conforme Resolução Nº 02/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, será correspondente ao nível inicial da classe da Carreira Docente para a qual foi autorizado o Processo Seletivo Simplificado.

2.2. O Vencimento Básico do Plano de Carreira do Magistério Superior para Professor Auxiliar A, Nível 1, com jornada de trabalho de 40 horas semanais é de: R\$ 2.814,01.

3. **Das vagas:** Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de Professor Substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação Mínima Exigida para Classe Auxiliar	Vagas
Educação do Campo	Administração	T – 40	Graduação em Administração; Administração Pública ou Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	01

4. Dos requisitos para inscrição:

4.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição no processo seletivo simplificado para Professor Substituto, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br e nos anexos deste Edital;
- b) Fotocópia legível e autenticada do diploma de graduação expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC (os títulos obtidos no exterior deverão estar devidamente reconhecidos pelo MEC);
- c) Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp, e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da Unidade Favorecida 158195; Gestão 15281, Código do Recolhimento 28883-7 e vencimento **11/03/2016**, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- d) Carteira de Identidade e CPF;
- e) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (obs. O comprovante de justificativa de voto não é válido como comprovante de quitação com as obrigações eleitorais);
- f) Cópia legível e autenticada do comprovante de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Cópia legível e autenticada do passaporte, com visto, de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiros);
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;
- i) Declaração de que tem conhecimento e aceita condições e normas estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento, e nas Resoluções Nº 002/2006 e Nº 04/2014 da Câmara de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, modelo disponível no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br ;
- j) A pessoa oriunda de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, que estiver inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e deseje solicitar isenção da taxa de inscrição deverá fazê-lo até o dia **07/03/2016**, através de requerimento disponível nos anexos deste Edital e no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br, a ser entregue e protocolado no local de inscrição e a resposta sobre o deferimento ou não, será divulgado no endereço eletrônico www.cdsa.ufcg.edu.br e no quadro de aviso da Unidade Acadêmica de Educação do Campo – UAEDUC, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido no dia **08/03/2016**.
- k) O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e entregar através de protocolo no local de inscrição o comprovante original do pagamento no valor da taxa de inscrição conforme especificado no subitem 4.1, alínea “c”, até o dia **11/03/2016**.

5. Cronograma: Classe Auxiliar

Etapas	Responsável	Datas	Local	Horário
Inscrições	Candidato	02/03/2016 até 11/03/2016	Secretaria UAEDUC	08h às 18h
Deferimento das inscrições	Comissão Examinadora	Até 18/03/2016	Unidade Acadêmica de Educação do Campo	08h às 18h
Recursos	Candidato	Até 25/03/2016	Protocolo Setorial	08h às 18h
Homologação das Inscrições	Conselho Administrativo	Até 30/03/2016	Secretaria UAEDUC	08h às 18h
Sorteio do Ponto	Comissão Examinadora	04/04/2016	Central de Aulas II	08h
Prova Didática	Comissão Examinadora	05 e 06/04/2016	Central de Aulas II	08h
Exame de Títulos	Comissão Examinadora	07/04/2016	Central de Aulas II	A partir das 08h
Resultado	Comissão Examinadora	Até 11/04/2016	Secretaria UAEDUC	A partir das 16h

6. Das Disposições Gerais:

- a) Só serão aceitas inscrições presenciais;
- b) No caso de inscrição por procuração, o procurador do candidato deverá apresentar um documento de identificação original, além do original da Procuração, ficando esta em poder da Unidade Acadêmica.
- c) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições (item 4.1, deste Edital)
- d) É obrigatória a presença do candidato na etapa de sorteio do ponto para prova didática, considerada etapa de abertura do concurso.
- e) Os candidatos aprovados na prova didática terão o prazo de quatro horas após a divulgação do resultado da prova didática para apresentar o curriculum vitae documentado. Caso o resultado da prova didática seja divulgado após as 17h00, o prazo para apresentação do curriculum vitae documentado iniciará às 08h00 do dia subsequente
- f) O Exame de Títulos será realizado como etapa posterior à prova didática.
- g) A Unidade Acadêmica designará um servidor para receber o curriculum vitae com os documentos comprobatórios, devendo o mesmo conferir e autenticar todas as páginas que lhe forem entregues mediante a apresentação dos originais, rubricando-as e numerando-as à vista do candidato, além de listar o material não textual.
- h) Todos os atos do concurso regido por este Edital serão publicados na página oficial do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, no endereço: www.cdsa.ufcg.edu.br;
- i) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei;
- j) Os documentos apresentados conforme as exigências do item 6, alínea "f" ficarão em poder da Unidade Acadêmica de Educação do Campo até a publicação no D.O.U. da Homologação do resultado final do processo seletivo, e serão restituídos aos candidatos não aprovados, mediante requerimento formal a Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 60 dias da data da referida publicação.
- k) O Processo Seletivo Simplificado objeto deste edital terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da

União, sendo possível a prorrogação por igual período, mediante expressa e pública decisão da UFCG;

l) A contratação do candidato aprovado e classificado ocorrerá a partir da concessão do afastamento para capacitação ao professor efetivo;

m) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC) do CDSA/UFCG, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00. Contatos: (83) 3353-1850 ou endereço eletrônico: secretariauaeduc@gmail.com

José Vanderlan Leite de Oliveira
Diretor do CDSA
Matricula SIAPE: 1325944

EDITAL CDSA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

**ANEXO I
COMISSÃO EXAMINADORA**

TITULARES
Prof. Me Alex Bruno Ferreira Marques do Nascimento
Prof. Me. Robson Fernandes Barbosa
Prof. Me. João Pereira Leite

SUPLENTES
Prof. Dr. Gilvan Dias de Lima Filho
Prof. Me. Vladimir Tadeu Viesi
Prof. Dr. Fernando Schramm

PROGRAMA
ANEXO II

- 1- Introdução às Teorias Gerais da Administração e sua contextualização nas Organizações Públicas;
- 2- Planejamento Estratégico Governamental: Aspectos conceituais e empíricos das ferramentas de planejamento estratégico no setor público;
- 3- Gestão de Pessoas nas Organizações Públicas: O Novo Serviço Público;
- 4- Logística e Administração de Materiais e Recursos Patrimoniais nas Organizações Públicas;
- 5- Origens, Conceitos e Desafios de Implementação da Nova Gestão Pública.

UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

ANEXO III

Sra. Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo, do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido.

Eu, _____, brasileiro (a), RG Nº _____, CIC Nº _____, portador do Título de _____, em _____, expedido pela Universidade _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e instruções do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, Classe Auxiliar A, Nível 1, da Unidade Acadêmica de Educação do Campo (UAEDUC), do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, da Universidade Federal de Campina Grande, no qual me inscrevi para concorrer a uma vaga na área de conhecimento ADMINISTRAÇÃO, conforme Edital CDSA Nº 05 de 26/02/2016, disponível nos endereços www.ufcg.edu.br e www.cdsa.ufcg.edu.br

Sumé - PB, ____/____/2016

Assinatura do(a) candidato(a)

DECLARAÇÃO

ANEXO IV

_____,
CPF/CIC: _____ e RG: _____,
DECLARA que tem pleno conhecimento e aceita as normas e instruções do
Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da Unidade Acadêmica
de Educação do Campo – UAEDUC / Centro de Desenvolvimento Sustentável do
Semiárido, Campus Sumé, no qual se inscreveu para concorrer a uma vaga para a
área de Administração, em regime de trabalho T-40, objeto do Edital CDSA/UFCEG
Nº 05, de 26 de fevereiro de 2016.

Sumé - PB, ____/____/ 2016

Assinatura do(a) candidato(a)

**EDITAL CDSA Nº 05, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016
ANEXO V**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO**

Senhora Coordenadora Administrativa da Unidade Acadêmica de Educação do Campo do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido, Eu, _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, residente à _____,

_____, nº _____, Complemento: _____, Bairro: _____, CEP _____, na cidade de _____, UF: _____, Telefone residencial (____) _____ e telefone celular (____) _____, E-mail: _____ portador da Carteira de

Identidade nº _____, Órgão Expedidor: _____, CPF nº _____, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo Edital CDSA Nº 05/2016, publicado no Diário Oficial da União do dia ____/____/2016, seção 3, página _____, para concorrer a uma vaga na área de **Administração**. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com o Número de Identificação Social - NIS _____, e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do artigo 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 /09/1979.

Sumé, _____ de _____ de _____.
